

ERRATA 2

ANEXO AO EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0010/2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO IPAM Nº 0009/2018

A Prefeitura Municipal de Cantagalo torna público que foram feitas as seguintes correções ao Edital da **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0010/2018**:

1 - Fica, neste ato, alterado o item 10.5.5.2 do Edital, que passa a ter a seguinte redação:

Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e/ou trabalhista exigida neste edital, será assegurado à microempresa ou empresa de pequeno porte adjudicatária deste certame o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do momento em que for declarada a vencedora, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa

2 – Fica, neste ato, alterado o item 10.5.7, a) do Edital, que passa a ter a seguinte redação:

Atestado(s) de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, certificando que a empresa tenha prestado serviços pertinentes e compatíveis com as características, quantidades e prazos similares ao objeto deste certame para cada solução de tecnologia da Informação para Gestão Pública apresentada.

3 – Ficam, neste ato, alterados ao subitens b) e c) do item 10.5.6 do edital, que passam a ter a seguinte redação:

b) Certidões negativas de falências ou recuperação judicial, expedidas pelos distribuidores da sede do licitante. Se o licitante não for sediado na Comarca de Cantagalo, as certidões deverão vir acompanhadas de declaração oficial da autoridade judiciária competente, relacionando os distribuidores que, na Comarca de sua sede, tenham atribuição para expedir certidões negativas de falências ou recuperação judicial.

4 – Fica, neste ato, alterada data da realização do certame que conta no Termo de retirada de Edital e no Preâmbulo (item 1.3), passando à seguinte data:

06 de agosto de 2018, às 13h (horário de Brasília)

Cantagalo, 19 de julho de 2018

Janine Huguenin Meirelles de Souza

Matrícula: 205.278-4

Portaria: 7.787/2017